



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

DECRETO Nº. 10.213/2021

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Itaguacu, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas legais que lhe confere o inciso VIII do Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Itaguacu;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2011 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde – CMS, sua composição, redefine suas competências e dá outras providências;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei acima descrita que delibera sobre a composição do CMS/Itaguacu;

CONSIDERANDO o processo nº 005761/2021 e OF. SMS. Nº 1628/2021, de 01 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Artigo. 1º Fica nomeada e reconduzida à composição do Conselho Municipal de Saúde, conforme descrito abaixo:

I – USUÁRIOS:

- **Igrejas Instituídas no Município:**
Titular: Lucelene Barloesius das Neves Luxinger
Suplente: Luzinete Carla Binda
 - **Distrito de Itaimbé:**
Titular: Anderson Cleber Fernandes Salles
Suplente: Odeir Esposário de Freitas
 - **Distrito de Itaçu:**
Titular: Mariane Sciffelbeim
 - **Distrito de Palmeiras:**
Titular: Dina Tomazini
Suplente: Aparecida Cadorin Fernandes Schumacher
 - **Associação de Moradores da Sede:**
Titular: Samara Hartwig de Oliveira
Suplente: Vanderléia Schultz Camilo Fernandes
- Titular: Kássia Milene da Silva
Suplente: Rizonete Bastos da Silva

II – PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

- **Profissionais de Saúde da Atenção Básica:**
Titular: Lilian Luttig K. Cardoso
Suplente: Elaine Cristina L. Surlo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

- **Profissionais da Área Média Complexidade:**

Titular: Josilene Zinguer

Suplente: Márcia Lauretti Rosa

- **Servidores da Unidade Mun. de Urgência e Emergência "Hospital Nossa Senhora da Boa Família:**

Titular: Sara Rigamonte Schmidt

Suplente: Dagmar Rodrigues de Souza

III – GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE:

- **Secretário Municipal de Saúde:**

Enelizabeth Iglesias Brito

- **Representante Unidade Mun. de Urgência e Emergência "Hospital Nossa Senhora da Boa Família:**

Roberta Miranda

- **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Mirielle Squassanti

Suplente: Luciana DEssabato Coelho

Artigo 2º – O prazo de mandato dos membros do Conselho Municipal é de 02 (dois) anos, podendo os mesmos serem reconduzidos.

Artigo 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Itaguaçu/ES, 14 de dezembro de 2021.

UESLEY ROQUE CORTELETTI THON
Prefeito Municipal

Publicada em 14/12/2021.

LUÍS AMÉRICO COSER

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 9.819/2021